

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 138/23 e 139/23, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

- Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizar execução do projeto Reitoria Itinerante, no Campus Angicos/RN, no dia 13 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.
  - I Danielle da Silva Oliveira Martins matrícula Siape nº 2071619; e
  - II Júlio César Rodrigues de Sousa matrícula Siape nº 1824016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023.

